*A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2023, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE*

PROJETO DE LEI NR 075/2023

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023

Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

04 SEC.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0401 SECRETARIA DA AGRIC. MEIO AMBIENTE

0401 20 AGRICULTURA

0401 20 608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA

0401 20 608 0072 MECANIZACAO AGRICOLA

0401 20 608 0072 1006 MAQUINAS PATRULHA AGRICOLA

0401 20 608 0072 1006 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.IND.

80208/5 1706-TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO 200.000,00

1. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

0501 10 SAUDE

0501 10 301 ATENCAO BASICA

0501 10 301 0109 ATENCAO BASICA

0501 10 301 0109 1015 CONSTR/AMPLIACAO INSTAL. UBS

0501 10 301 0109 1015 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES

80342/1 1704-TRANSF.UNIAO COMP.FINAN.EXPL. 100.000,00

07 SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA DESPORT

0702 ENSINO FUNDAMENTAL

0702 12 EDUCACAO

0702 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL

0702 12 361 0047 ENSINO FUNDAMENTAL

0702 12 361 0047 1011 CONST/AMPL/REF/ESCOLA FUNDAMENTAL

0702 12 361 0047 1011 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES

Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI

80296/4 1706-TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO 175.000,00

Total de credito especial 475.000,00

Art. 2° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar as seguintes dotações no orçamento corrente.

03 SECRETARIA DA ADMINIST. E TRANSITO

0301 SECRETARIA ADM. PLANEJ. TRANSITO

0301 04 ADMINISTRACAO

0301 04 122 ADMINISTRACAO GERAL

0301 04 122 0010 ADMINIST.GOVERNAMENTAL

0301 04 122 0010 2004 MANUTENCAO SEC. ADMINISTRACAO E TRA

0301 04 122 0010 2004 33904000000000 SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ

1891/0 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS 30.000,00

0301 04 122 0010 2004 33904600000000 AUXILIO-ALIMENTACAO

1941/0 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS 15.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

0501 10 SAUDE

0501 10 301 ATENCAO BASICA

0501 10 301 0109 ATENCAO BASICA

0501 10 301 0109 2035 MANUTENCAO ATIVIDADES SEC. SAUDE

0501 10 301 0109 2035 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

7406/3 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS 78.000,00

0501 10 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0501 10 302 0112 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

0501 10 302 0112 2041 MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE

0501 10 302 0112 2041 33933900000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS

14915/2 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS 175.000,00

0503 RECURSOS NAO CONSIDERADOS ASPS.

0503 10 301 ATENCAO BASICA

0503 10 301 0109 ATENCAO BASICA

0503 10 301 0109 2035 MANUTENCAO ATIVIDADES SEC. SAUDE

0503 10 301 0109 2035 33904600000000 AUXILIO-ALIMENTACAO

43108/7 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS 25.000,00

07 SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA DESPORT

0707 DESPORTO

0707 27 DESPORTO E LAZER

0707 27 812 DESPORTO COMUNITARIO

0707 27 812 0103 DESPORTO COMUNITARIO

0707 27 812 0103 2032 MANUT. ATIVIDADES DESPORTIVAS

0707 27 812 0103 2032 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

30136/1 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS 7.000,00

0708 RECURSOS NAO CONSIDERADOS MDE.

0708 12 EDUCACAO

0708 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL

0708 12 361 0047 ENSINO FUNDAMENTAL

0708 12 361 0047 2021 MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL

0708 12 361 0047 2021 33904600000000 AUXILIO-ALIMENTACAO

42628/8 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS 30.000,00

0708 12 365 EDUCACAO INFANTIL

0708 12 365 0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

0708 12 365 0041 2014 FUNDED-CRECHE

42588/5 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS 10.000,00

08 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

0802 DEPARTAMENTO DE OBRAS

0802 04 ADMINISTRACAO

0802 04 122 ADMINISTRACAO GERAL

0802 04 122 0010 ADMINIST.GOVERNAMENTAL

0802 04 122 0010 2052 MANUTENCAO ATIVIDADES SEC. OBRAS

0802 04 122 0010 2052 33904600000000 AUXILIO-ALIMENTACAO

34207/6 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS 20.000,00

Total de credito suplementar 390.000,00

Art. 3° - Servira para a cobertura deste projeto o(s) seguinte(s) recursos(s):

1. Redução da(s) seguinte(s) dotação(coes):

02 GABINETE DO PREFEITO

0201 GABINETE DO PREFEITO

0201 04 ADMINISTRACAO

0201 04 121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

0201 04 121 0010 ADMINIST.GOVERNAMENTAL

0201 04 121 0010 1003 EQUIPAMENTO E MAT.PERM. GABINETE

0201 04 121 0010 1003 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

30/2 1704-TRANSF.UNIAO COMP.FINAN.EXPL. 100.000,00

1. SEC.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0401 SECRETARIA DA AGRIC. MEIO AMBIENTE

0401 20 AGRICULTURA

0401 20 608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA

0401 20 608 0085 INCENTIVO,AMPARO AO PRODUTOR RURAL

0401 20 608 0085 0002 TROCA-TROCA ESTADO

0401 20 608 0085 0002 33304100000000 CONTRIBUICOES

4018/5 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS 30.000,00

1. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

0501 10 SAUDE

0501 10 301 ATENCAO BASICA

0501 10 301 0109 ATENCAO BASICA

0501 10 301 0109 1015 CONSTR/AMPLIACAO INSTAL. UBS

0501 10 301 0109 1015 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES

5521/2 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS 100.000,00

0501 10 301 0109 2036 CAPTACAO PONDERADA

0501 10 301 0109 2036 33903500000000 SERVICOS DE CONSULTORIA

92024/0 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS 60.000,00

0501 10 301 0109 2104 DESEMP.ATENCAO BASICA

0501 10 301 0109 2104 33904000000000 SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ

92044/4 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS 9.000,00

0501 10 301 0109 2109 ACOES ESTRATEGICAS SAUDE NA HORA

0501 10 301 0109 2109 31901300000000 OBRIGACOES PATRONAIS

14222/0 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS 9.000,00

07 SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA DESPORT

0702 ENSINO FUNDAMENTAL

0702 12 EDUCACAO

0702 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL

0702 12 361 0047 ENSINO FUNDAMENTAL

0702 12 361 0047 1011 CONST/AMPL/REF/ESCOLA FUNDAMENTAL

0702 12 361 0047 1011 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES

24412/0 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS 175.000,00

0707 DESPORTO

0707 27 DESPORTO E LAZER

0707 27 812 DESPORTO COMUNITARIO

0707 27 812 0103 DESPORTO COMUNITARIO

0707 27 812 0103 2033 MANUT. GINASIOS/QUADRAS ESPORTIVAS

0707 27 812 0103 2033 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

30504/9 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS 7.000,00

08 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

0801 DEPARTAMENTO SERVICOS URBANOS

0801 15 URBANISMO

0801 15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

0801 15 451 0058 MELHORAMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA

0801 15 451 0058 1020 PAVIM. CANALIZ. CALCAM. VIAS URBANA

0801 15 451 0058 1020 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES

Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI

78880/5 1706-TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÇAO 100.000,00

0802 DEPARTAMENTO DE OBRAS

0802 26 TRANSPORTE

0802 26 782 TRANSPORTE RODOVIARIO

0802 26 782 0101 CONSTRUC.REST.CONS.ESTR.MUNICIPAIS

0802 26 782 0101 1044 PAVIM.VIAS RURAIS

Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI

78835/0 1706-TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO 75.000,00

Total de Reduções 665.000,00

Art. 4° - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

1. Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s)

1706-TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO 200.000,00

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

**Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.**

**João Carlos Bignini**

**Presidente do Legislativo Município**